



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: _____

m. 13/03/2017

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara

Pastor Darci
Vereador
1º Secretário

REPRESENTAÇÃO N.º 021/2017

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhora Presidente,

A Vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Diretor Delegado do Detran/MG, Rogério de Melo Franco Assis Araújo, solicitando-lhe a gentileza de remeter a esta Casa Legislativa os motivos que impedem o sistema do Detran/MG em emitir a habilitação para a condução de ciclomotores (ACC).

Justificativa: a Lei Federal nº 13.154/2015 alterou o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e retirou dos municípios o poder de registrar e licenciar os ciclomotores. A tarefa passou a ser competência dos Estados. Como resultado, o Detran/MG publicou a Portaria nº 862/2015 e a Instrução Normativa nº 04/2015 para uniformizar o registro e licenciamento dos ciclomotores em Minas Gerais. Na cidade de Ubá, a Polícia Militar e a Polícia Rodoviária Estadual estão atuando os condutores que não possuem a habilitação ACC, de acordo com a legislação vigente. Entretanto, as autoescolas não estão ofertando a capacitação, o que está gerando muitos transtornos aos proprietários de ciclomotores.

Desta forma, com o intuito de discutir e possibilitar a participação popular, ocorreu, a partir da Representação nº 014/17 apresentada pela vereadora abaixo assinada, uma Reunião Pública nesta Casa Legislativa, no dia 07/03/2017, onde estiveram presentes diversos representantes das autoescolas da cidade, o Presidente da Associação dos Condutores de Ciclomotores do Brasil (ASCONCIBRA), Sr. Evaldo de Paula dos Santos, condutores de ciclomotores e população em geral. O ponto principal da audiência foi sobre a ausência do curso de habilitação ACC nas autoescolas de Ubá. Segundo os representantes, o Detran/MG não disponibiliza, em seu sistema, a emissão da habilitação, o que inviabiliza a oferta da capacitação pelas autoescolas. Nesse sentido, a presente solicitação busca esclarecer a presente situação, a fim de que a fiscalização seja exercida com justiça aos condutores de ciclomotores.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 dias de março de 2017.

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

[Assinatura]

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-000

Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030

E-mail: contatos@camarauba.com.br - Site: <http://uba.mg.leg.br>